



Dep. Guilherme Maluf – 1º Secretário

Dep. Nininho – 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 5.940, DE 2018.

Autor: Deputado Max Russi

Concede o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Soraya Theodora Hadad Simioni.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com o art. 171 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Soraya Theodora Hadad Simioni.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 12 de julho de 2018.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho – Presidente

Dep. Guilherme Maluf – 1º Secretário

Dep. Nininho – 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 5.941, DE 2018.

Autor: Deputado Max Russi

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Cleto Webler.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com o art. 171 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Cleto Webler.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 12 de julho de 2018.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho – Presidente

Dep. Guilherme Maluf – 1º Secretário

Dep. Nininho – 2º Secretário

SUPERINTENDÊNCIA DE CONTRATOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2017/SCCC/ALMT

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações que efetuou o seguinte Termo:

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 036/2017/SCCC/ALMT

Contratada: Dígitro Tecnologia S.A

Objeto: Manutenção Preventiva e Corretiva e Atualização dos Softwares da Central de Comutação Telefônica

Valor : R\$ 180.401,76 (cento e oitenta mil, quatrocentos e um reais e setenta e seis centavos)

Vigência: 12 Meses



Assinatura: Mesa Diretora – 31/07/2018

Presidente: Eduardo Botelho

1° Secretário: Guilherme Maluf